

LEI MUNICIPAL Nº 1087/2026

13 DE FEVEREIRO DE 2026

**NOMEAÇÃO DE QUADRA DE BEACH
TÊNIS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE
E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, Estado do Ceará. **FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Quadra de Beach Tênis Antônio Damião Epifânio a quadra localizada na Rua Climério Tavares de Macedo, no Bairro Beira Rio, neste Município de Iracema/CE.

Art. 2º - A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear o Sr. Antônio Damião Epifânio, cidadão Iracemense que construiu sua trajetória pautada no trabalho, na dedicação à família e na preservação dos valores do meio rural, deixando relevante legado social e humano à comunidade.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a adotar todas as providências necessárias para a identificação do referido espaço público, incluindo a instalação de placas indicativas e a atualização dos registros e cadastros municipais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CELSO GOMES DA SILVA
NETO:26159171372
1372

Assinado de forma digital por CELSO GOMES DA SILVA
NETO:26159171372
Dados: 2026.02.13 14:35:34 -03'00'

CELSO GOMES DA SILVA NETO
Prefeito de Iracema